



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

### **CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a abertura do Edital visando a constituição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Porto Alegre**, nos termos deste Edital:

#### **1 DA NATUREZA E FINALIDADE DO NAPNE DO CAMPUS PORTO ALEGRE**

**1.1** O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - do Campus Porto Alegre, constitui-se em um setor propositivo e consultivo que media a educação inclusiva no âmbito do Campus.

#### **2 DA REGULAMENTAÇÃO**

**2.1** O presente Edital regulamenta os procedimentos para a constituição e organização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Porto Alegre.

#### **3 DA COMPOSIÇÃO DO NAPNE**

**3.1** Poderão se candidatar a compor o NAPNE do Campus Porto Alegre, servidores, discentes e seus familiares, estagiários e representantes da comunidade externa.

**3.2** O NAPNE terá um coordenador/presidente e um secretário, escolhido pelos membros inscritos na primeira reunião, marcada pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Para fins de inscrição, o interessado deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo I do presente edital e entregá-lo, devidamente preenchido, na Secretaria da Direção, das 10h às 20h, nos dias constantes no cronograma do edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 5 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Responsável (is)</b>
Publicação do edital	02 de março de 2017	Gabinete da Direção Campus Porto Alegre
Inscrições	06 à 10 de março de 2017, Secretaria da Direção, das 10h às 20h	Público interessado
Homologação da constituição do NAPNE e publicação da data da primeira reunião.	14 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre
Período para primeira reunião do NAPNE, para escolha da coordenação/presidente e secretário do núcleo, bem como seus suplentes	16 à 22 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre e NAPNE Campus Porto Alegre
Divulgação do resultado da composição do NAPNE Campus	Até 24 de março de 2017	Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**6.2** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Constituição dos Núcleos do Campus Porto Alegre.

  
**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**  
Diretor Geral  
IFRS – Campus Porto Alegre  
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO I

### CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE) DO CAMPUS PORTO ALEGRE

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, venho através deste instrumento  
solicitar minha inscrição para integrar a equipe do Núcleo de Atendimento às Pessoas  
com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE - do Campus Porto Alegre.

**- Vínculo institucional:**

- ( ) servidor do Campus Porto Alegre.
- ( ) discente do Campus Porto Alegre.
- ( ) familiar de discente do Campus Porto Alegre.
- ( ) estagiário do Campus Porto Alegre.
- ( ) representante da comunidade externa.

- e-mail: \_\_\_\_\_

- Telefone: \_\_\_\_\_

Porto Alegre, \_\_\_\_ de março de 2017.

\_\_\_\_\_

**Para uso da Secretaria da Direção**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: